



ATO EXECUTIVO Nº 012/2023 – GR/UENP

Súmula: Delega as competências previstas no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 exclusivamente no que se refere a aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA pelo ordenador de despesas, bem como competência para ordenar a publicação de aviso de contratação a que se refere o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Servidor Raphael Maceió Marques, RG nº 15.828.329-8, as competências previstas no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 exclusivamente no que se refere a aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA pelo ordenador de despesas, bem como competência para ordenar a publicação de aviso de contratação a que se refere o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor